

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 98jbz014  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  12/09/2019  Indicação nº 4086/2019  Protocolo nº 7569/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Lúdio Cabral</p>		

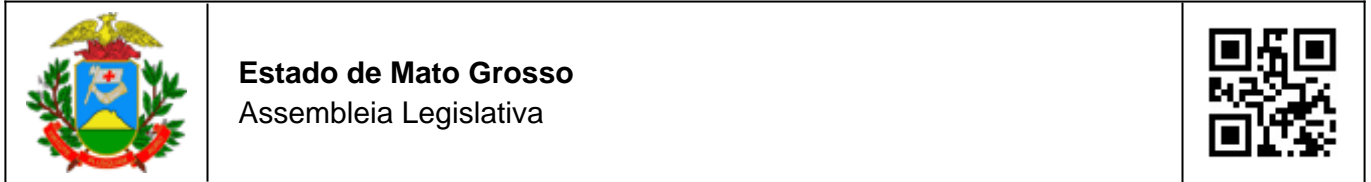
**INDICA à Secretária de Estado de Educação, a necessidade de aquisição de mesa para refeitório, bebedouros, equipamentos para laboratório de informática, construção de um banheiro para quadra de esportes, construção de mais uma sala de aula e aquisição de material esportivo, na Escola Estadual Pio Machado, no Município de Acorizal - MT.**

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe indicatário à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Educação, Professora Marioneide Angélica Kliemaschewsk, a necessidade de aquisição de mesa para refeitório, bebedouros, equipamentos para laboratório de informática, construção de um banheiro para quadra de esportes, construção de mais uma sala de aula e aquisição de material esportivo, na Escola Estadual Pio Machado, no Município de Acorizal - MT.

## JUSTIFICATIVA

A situação da escola requer o conjunto de medidas solicitadas para contemplar as demandas de seus alunos e da comunidade em geral. A Escola Estadual Ponce de Arruda, com 560 alunos, funciona nos três períodos e atendendo a alunos da cidade e zona rural.

Por meio da Educação, garantimos nosso desenvolvimento social, econômico e cultural. O direito à Educação de qualidade é básico porque assegura o cumprimento de outros direitos. A escola possivelmente



é a principal porta de acesso para esse conhecimento sobre tudo que a humanidade já produziu, já pensou e já entendeu sobre a vida.

Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Setembro de 2019

**Lúdio Cabral**  
Deputado Estadual